



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DO REITOR



RESOLUÇÃO Nº 004 /97-GR

Boa Vista, 29 de julho de 1997.

Altera Resolução nº 063/96-CEPE,  
que modifica o Calendário  
Universitário de 1997.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por motivos de ordens técnicas, **ad referendum** do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Modificar as datas referente a entrega do resultado da fila eletrônica do dia 31/07 e 01/08, para os dias 04 e 05/08/97.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais datas e disposições contidas no Calendário Universitário 97, aprovado pela Resolução nº 063/96-CEPE.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 29 de julho de 1997.

  
**Prof. Alan Alexander Mendes Lemos**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria